

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM de 2024.

No dia 20 de fevereiro de 2024 reuniram-se, às 14h40min, presencialmente, na sede do IPREM, os membros do Comitê de Investimento, André Albuquerque Oliveira, presidente do Conselho Deliberativo, Anderson Mauro da Silva, presidente do Conselho Fiscal, Daniel Vieira, Diretor-Presidente do IPREM e Evelyn de Souza Faria, Diretora Financeira. Desde fevereiro de 2023, o Comitê está sem um substituto para a vaga no Comitê para o Diretor de Contabilidade, pois não há servidor efetivo para ocupá-la. Os membros se reuniram para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) **Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos;**
- 2) **Apresentação das Receitas e Despesas de fevereiro/2024;**
- 3) **Apresentação do cenário econômico;**
- 4) **Fundos ilíquidos.**
- 5) **Movimentação de recursos dos fundos do IPREM.**

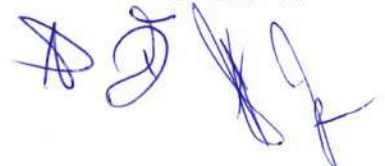
Quanto ao item 1: Foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente a fevereiro. A carteira líquida teve rentabilidade de R\$ 4.588.306,59, representando 1,05%;, a carteira ilíquida teve rentabilidade de R\$ 71.533,55, representando 0,15%. Na carteira total o resultado negativo foi de R\$ 4.659.840,14, equivalente a 0,96%, ficando 78,05% da meta atuarial para o período, que foi de IPCA + 4,81%. Foi apresentada a tabela de acompanhamento da PAI. Não há nenhum desenquadramento em artigos da Resolução CMN 4963/2021, porém há 6 fundos com o patrimônio superior ao permitido por fundo. O desenquadramento é referente à aplicação nos fundos ilíquidos, nos quais não é possível fazer resgate. O Comitê resgatou R\$ 250.000,00 do Fundo “Ações Europa” do Itau, para não ser mais necessária justificativa de desenquadramento ao CADPREV, pois anteriormente o fundo possuía mais de 15% do Patrimônio Líquido investido no fundo “fider”. No mês de fevereiro também foram aportados valores no fundo, o que fez com que o fundo aumentasse o Patrimônio Líquido, e conseqüentemente, o percentual de alocação do IPREM com relação ao patrimônio total diminuiu. **O relatório foi aprovado por unanimidade.**

Quanto ao item 2: A Diretora de Contabilidade encaminhou as informações referente às Receitas e Despesas de fevereiro, que foram apresentadas conforme segue: as receitas e despesas orçamentárias da fonte de recurso fonte 1800. No período de dezembro as receitas orçamentárias fonte 1800 oriundas de contribuição previdenciária totalizaram R\$ 4.994.113,56; de aluguel: R\$ 28.240,00; COMPREV: 1.355.653,67; rentabilidade de CUPOM: R\$ 3.983.926,40. O valor total das receitas: R\$ 10.361.933,63. A despesa orçamentária empenhada na fonte 1800 e 2800 oriunda de despesas como aposentadorias, pensões, COMPREV e sentenças judiciais totalizou o valor de R\$ 6.776.115,12.



Quanto ao Item 3: Segundo análise da Caixa, a precificação de uma postergação do início do ciclo de cortes na curva de juros americana para o segundo semestre do ano resultou em grande volatilidade nos mercados no mês de fevereiro. Esse movimento ocorreu devido a diversos dados que saíram ao longo do mês mostrando uma atividade ainda aquecida, com um mercado de trabalho bem resiliente e com dados de inflação mostrando ainda uma pressão no setor de serviços. No Brasil vemos que o nosso mercado continua respondendo fortemente aos eventos dos mercados globais. Internamente tivemos o IPCA apresentando sinais divergentes, com o headline vindo abaixo das expectativas de mercado, mas com uma abertura não tão positiva com alguns itens mais ligados à atividade econômica surpreendendo para cima. Essa composição, em conjunto com um mercado de trabalho ainda aquecido, acende um alerta a respeito da desinflação e, conseqüentemente, o ritmo de cortes. Pelo lado do fiscal, a arrecadação surpreendeu positivamente nesse início de ano ajudando a reduzir a discussão da revisão da meta fiscal pelo menos por hora. Contudo, todos os subíndices da ANBIMA, com exceção do IMA-S, apresentaram performance inferior ao CDI.

Quanto ao item 4: No dia 13 de março, a RJI encaminhou Fato Relevante informando que houve reajuste na carteira do Fundo IMAB 1000 - CNPJ nº 12.402.646/0001-84, no importe de -5,15%, em razão da variação ocorrida no Fundo TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - 13.594.673/0001-69, tendo em vista a PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) de 97% (noventa e sete por cento) lançada sobre o ativo CRI PORTO QUALITY, principalmente por conta do deferimento da liminar que cancelou as garantias dadas em alienação fiduciária e da alteração do valor na carteira com base na precificação da CETIP/B3, conforme decisão do Comitê de Compliance, Precificação e Risco da Administradora. No dia 13 de março, a RJI encaminhou Fato Relevante informando que houve reajuste na carteira do Fundo TERRA NOVA IMA-B - 23.948.236/0001-50, no importe de -58,57%, em razão da variação ocorrida nos Fundos PREMIUM FIC FI RF CP - EM LIQUIDAÇÃO - 26.327.862/0001-17, OAK FI RF CP (EM LIQUIDAÇÃO) - CNPJ nº 24.466.719/0001-80, TERRA NOVA FI RF INSTITUCIONAL IMA-B LP - 22.443.530/0001-47 e TERRA NOVA IMA-B FIC FI RF II - 26.326.321/0001-74, tendo em vista a PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) de 100% (cem por cento) lançada sobre o ativo BITN11, conforme decisão do Comitê de Compliance, Precificação e Risco da Administradora, conforme fato relevante publicado hoje. Os fundos (Terra Nova e IMAB 1000) são geridos pela Veritas, que não tem encaminhado os relatórios de acompanhamento dos fundos. Diante disso, será solicitada uma reunião para obtenção de mais detalhes sobre as reprecificações. Sobre o fundo "MACAM" foi encaminhada uma consulta formal para ser respondida até o dia 27 e RPPS de Guarujá solicitou reunião com o gestor do fundo para sanar dúvidas antes da consulta formal. As deliberações foram: 1. Aprovar a alteração do mercado em que as cotas do Fundo são admitidas à negociação das cotas do Fundo, que deixarão de figurar na CETIP e passarão a estarem listadas no ambiente B3. 2.





Aprovar a não aplicação das penalidades pecuniária, bem como a retomada dos direitos políticos e econômicos, previstas no compromisso de investimento, ao cotista detentor de cotas que representam 33,01% de participação do Fundo e que se encontra, atualmente, em situação de inadimplência, em razão de descumprimento da chamada de capital realizada pela Administradora em 15 de dezembro. 3. Aprovar a reforma geral do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar com a redação constante na forma do Anexo I da Consulta Formal, que altera: a remuneração dos prestadores de serviço do Fundo, a política de distribuição de resultados, bem como outras alterações que foram solicitadas pela B3, conforme destacadas em “marcas” no Anexo I a da Consulta Formal. Quanto aos itens da Consulta Formal, o Instituto registrará voto contrário em função da estratégia de liquidação dos fundos estressados, considerando o “Ofício Circular Conjunto CVM/SIN/SPREV 05/2021”. Além disso, a estipulação de taxa de performance gera alto risco de fraude, especialmente em um fundo que, segundo o auditor, “A Companhia Investida foi avaliada a valor justo, baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado por especialista contratado pela Administração do Fundo. Dentre os projetos da Companhia Investida, não nos foi possível avaliar e concluir sobre os modelos matemáticos e premissas econômicas e de negócios utilizados para elaboração do projeto Praça das Dunas, mensurado na data base, pelo montante de R\$ 155.477 mil, o equivalente a 50,75% do Patrimônio Líquido do Fundo, bem como não nos foi possível avaliar a seu ajuste a valor justo, registrado no resultado do exercício pelo montante de R\$ 107.637 mil. ”, isto é, não foi dado acesso às fórmulas de cálculo da avaliação dos seus ativos nem sequer ao auditor, nos termos da demonstração financeira de 2022. No dia 13 de março, tivemos amortização do fundo “GGR Prime” no valor de R\$ 157.882,38. O valor foi aplicado no fundo “DI” do Itau. No dia 29 de fevereiro, devido à movimentação feita pelo Comitê do Fundo “Europa” o valor de R\$ 250.000,00 ficaria na conta corrente do Itaú e para não passar o mês dessa forma, o IPREM aplicou o valor no Fundo “DI” do Itau, finalizando a movimentação no mês de março.

Quanto ao item 5: A sugestão de investimento está registrada em anexo à ata e se trata da compra de 2.500 NTN-Bs(aproximadamente 11 milhões) com recursos resgatados dos fundos “Itau Alocação Dinâmica” (5 milhões) e o restante do fundo “Caixa Gestão Estratégica” (aproximadamente 6 milhões). A taxa de 2033 é a maior a partir de 2026. A compra de 2033 garante o atingimento da meta atuarial por um período maior, e como a SELIC está em queda pode não ser possível a compra de títulos públicos com taxa superior à meta atuarial. Foi ressaltado ainda que o título poderá ser marcado na curva pois está dentro do período de duração do passivo calculado pelo atuário, que é até 2039. Com a movimentação não há mudança no risco de crédito, pois tanto os fundos a serem resgatados quanto o ativo a ser adquirido são exclusivamente de títulos públicos. Há uma redução do risco de mercado pois o ativo será marcado na curva. Quanto ao risco operacional, os procedimentos de resgate e aplicação serão os definidos no “Manual do Departamento de Finanças”. A alocação não gera risco jurídico pois os fundos investidos são 100% títulos públicos e há redução do risco

sistêmico pois o título será marcado na curva. A **movimentação foi aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 18h05min. Foi lavrada por mim, André Albuquerque, a presente ata, assinada por todos os membros presentes do Comitê de Investimentos.



Daniel Ribeiro Vieira
Presidente



André Albuquerque
Membro



Anderson Mauro da Silva
Membro



Evelyn de Sousa Faria
Membro

Sugestão de movimentação

Gostaria de sugerir a seguinte movimentação:

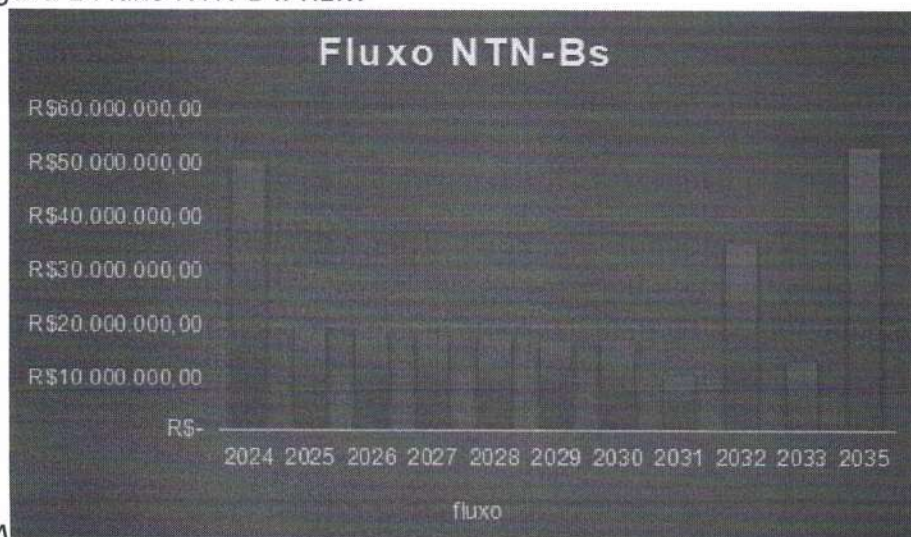
- Aquisição de 2.500 NTN-Bs 2033 (Valor aproximado de 11 milhões de reais) para marcação na curva, com metade do resgate realizado no fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI e metade no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica RF.

Justificativa para a Aquisição

No ano de 2024 o IPREM receberá mais de 40 milhões em amortizações referentes às NTN-Bs marcadas na curva, de modo que a participação de NTN-Bs marcadas na curva cairá de cerca de 42,2% para cerca de 33,1%. Desta forma é recomendável a realização de novas compras para manter o patamar atual, que reduz consideravelmente a volatilidade da carteira do instituto e evita que o Instituto tenha prejuízo em momentos de risco sistemático.

O atual fluxo de caixa aproximado do Instituto para as NTN-Bs e títulos de crédito privado marcados na curva, considerando o pagamento do valor atual no momento do vencimento e pagamento anual de 6% do valor atual em cupons, é o seguinte:

Figura 1 Fluxo NTN-B IPREM



PA

Segundo a última avaliação atuarial do IPREM, conforme Figura 2, a duração do passivo do exercício é de 14,9 anos, possibilitando uma compra de títulos marcados na curva com vencimento até $2024+14,9=2038,9$, de modo que o título mais longo passível de marcação na curva é a NTN-B 2035.

Figura 2 Duração do Passivo

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2024	14,9	4,81%	Portaria 3.289/2023
2023	15,4	4,67%	Portaria 1.837/2022
2022	13,4	4,77%	Portaria 6.132/2021

Considerando que não existe a NTN-B 2031 e que o saldo de amortização projetado para 2031 se refere a ativos de crédito privado, podemos observar na figura 1 que o ano com o menor fluxo projetado é 2033.

Figura 3 Taxas NTN-Bs

Títulos Públicos Federais										18/Mar/2024
Papel IPCA			NTN-B - Taxa (% a.a.)/252							
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2024	8,0010	7,9664	7,9824	4.235,815225	7,4941	8,5007	7,4611	8,4733
760199	15/07/2000	15/05/2025	6,1178	6,0847	6,1000	4.329,542406	5,8032	6,4061	5,7768	6,3806
760199	15/07/2000	15/08/2026	5,8422	5,8140	5,8270	4.285,355036	5,5659	6,0321	5,5959	6,0624
760199	15/07/2000	15/05/2027	5,7603	5,7286	5,7458	4.365,522700	5,4780	5,9069	5,5235	5,9525
760199	15/07/2000	15/08/2028	5,7654	5,7371	5,7502	4.312,495308	5,4795	5,9109	5,5386	5,9700
760199	15/07/2000	15/05/2029	5,7735	5,7403	5,7600	4.383,032827	5,4928	5,9206	5,5521	5,9798
760199	15/07/2000	15/08/2030	5,7336	5,7018	5,7200	4.338,488628	5,4737	5,8858	5,5235	5,9356
760199	15/07/2000	15/08/2032	5,8124	5,7792	5,7996	4.331,721614	5,5702	5,9523	5,6196	6,0018
760199	15/07/2000	15/05/2033	5,8118	5,7787	5,7970	4.400,296572	5,5801	5,9534	5,6229	5,9961
760199	15/07/2000	15/05/2035	5,8335	5,8009	5,8226	4.403,580252	5,6027	5,9590	5,6557	6,0120
760199	15/07/2000	15/08/2040	5,8424	5,8112	5,8279	4.357,506783	5,6351	5,9625	5,6726	6,0001
760199	15/07/2000	15/05/2045	5,9023	5,8702	5,8883	4.404,977833	5,7000	6,0136	5,7379	6,0516
760199	15/07/2000	15/08/2050	5,9125	5,8802	5,8952	4.346,041516	5,7130	6,0174	5,7480	6,0526
760199	15/07/2000	15/05/2055	5,9023	5,8706	5,8860	4.420,296008	5,7021	6,0010	5,7411	6,0403
760199	15/07/2000	15/08/2060	5,9245	5,8884	5,9081	4.347,456090	5,7306	6,0255	5,7644	6,0597

Na figura 3 podemos observar que no fechamento de 18/03/2024 todos os títulos pagam taxas bem superiores à meta para 2024, de 4,81%, conforme figura 2, de modo que a aquisição de NTN-B 2033, mesmo com uma elevação da meta atuarial de até 0,98%, garantiria o atingimento da meta atuarial no ativo até 2033.

O valor (cerca de 11 milhões) contra a amortização de cerca de 40 milhões em 2024 se justifica em função da possibilidade de abertura da curva de juros nos próximos meses, de modo que realizando compras com um intervalo de 1 ou 2

meses evitaria que o Instituto não pudesse aproveitar possíveis oportunidades nos próximos meses. Ressalto que considero importante realizar outras compras nos próximos meses, desde que as taxas se mantenham acima da meta atuarial, pois a compra da NTN-B com marcação na curva propicia um risco soberano de crédito (o vendedor é o tesouro) e risco de mercado e sistemático mínimos (em função da marcação na curva).

Caso o Comitê opte por realizar a compra em outros vencimentos, ao invés do 2033, também considero viável, mas ressalto que é interessante dividir esta compra em diferentes vencimentos. Por exemplo, também seria viável realizar esta primeira compra na NTN-B 2029, a segunda na NTN-B 2030 e a terceira na NTN-B 2033 e, caso realizarmos uma quarta compra, poderíamos comprar a NTN-B 2028. Só não considero tão interessantes as NTN-Bs 2035 e 2032, uma vez que temos um maior fluxo projetado para estes anos.

Justificativa para o Resgate

Como pode ser observado da figura 4, os perfis de investimento passíveis de resgate para a aquisição da NTN-B são: 1 Renda Fixa Conservadora, 2 Renda Fixa Intermediária, 3 Renda Fixa Agressiva, 4 Renda Variável Nacional, 5 – Renda Variável no Exterior.

Destes, num cenário de queda de juros, a renda fixa agressiva e a renda variável nacional tendem a se valorizar com o atual momento de queda de juros no Brasil. Em especial, o benchmark da renda fixa agressiva é o IMA-B que, conforme figura 5, está com um redemption yield de 5,71%, 0,9% acima da meta atuarial, o que indica que a manutenção dessa classe de ativos pode dar um retorno na marcação a mercado relevante durante o fechamento das curvas de juros.



Figura 4 Perfil de Investimento 18-03-2024

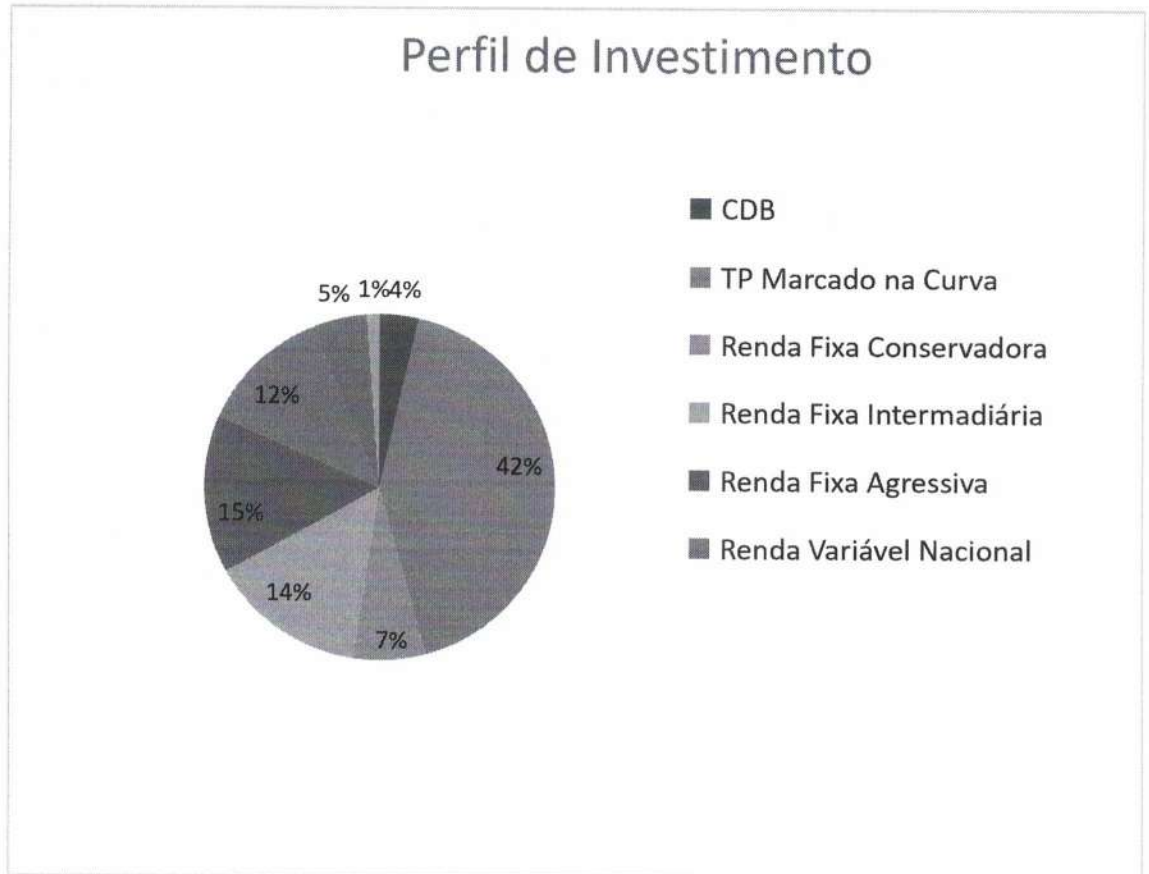


Figura 5 Lâmina IMA-B fevereiro 2024

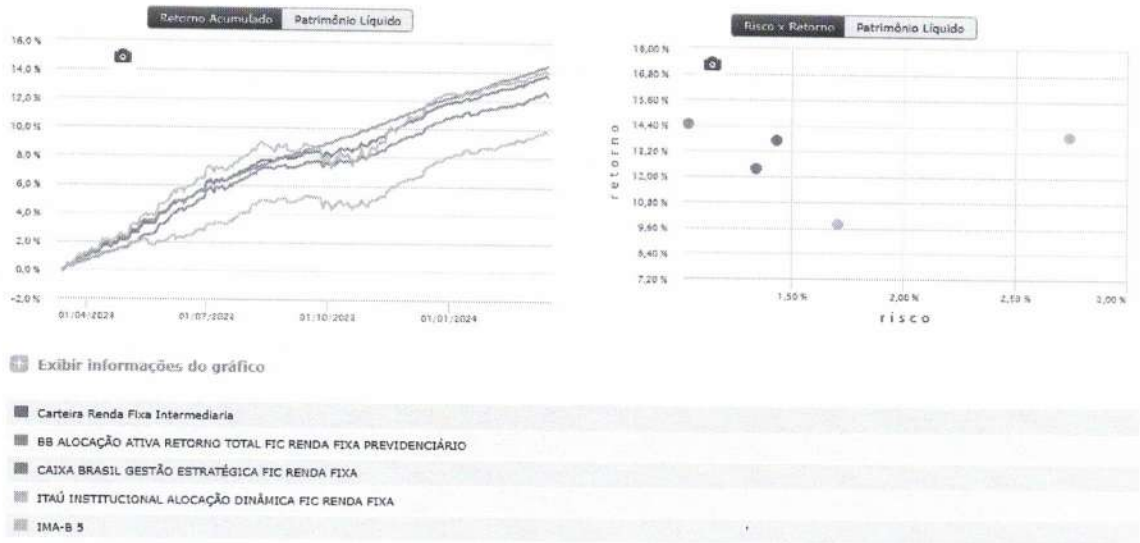


Por outro lado, a renda variável no exterior possui correlação baixa com os demais ativos e, juntamente com a renda fixa conservadora, na qual só possuímos 7%, serve de amortecedor em momentos de estresse, contrabalançando as

posições relativamente altas em renda fixa agressiva e renda variável nacional. Desta forma a renda fixa intermediária, parece a melhor opção para resgate.

Por fim, dentro da renda fixa intermediária, os ativos com a menor rentabilidade são os fundos Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI e Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica RF, conforme figura 6, mas não é recomendável o resgate em um único fundo para manter caixa disponível para as movimentações dentro das próprias instituições financeiras.

Figura 6 Carteira Renda Fixa Intermediária 12 meses



Pouso Alegre, 19 de Março de 2024

Anderson Mauro da Silva

Daniel Ribeiro Vieira

